

C REGISTRO GERAL

Matrícula	Imóvel	Registro Anterior
16 969	Zona / Bairro CONDOMÍNIO HORTO FLORESTAL- Cataguases	Matrícula
	Lote 08 Quadra A Secção	14 885 1v
Data	Rua Nº.	02
18.07.97	Vplº Loja Sala	
	Área do Lote 1.200,00m² Fr. Ideal	

Características e Confrontações

Um lote de terreno medindo 30,00m de frente para a Rua Paulo Au-
tran; 30,00m de fundos confrontando com o lote nº 01-A; 40,00m pe-
lo lado direito confrontando com o lote nº 07; 40,00m pelo lado es-
querdo confrontando com o lote nº 09.

Proprietário

SIJOSI- Indústria e Comércio Ltda. com sede em Cataguases, CGC nº
17 244 898/0001-46.

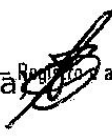
Transporte da Matrícula

Fol.	Ass. Nº	Registros e Averbacoes
R-1	16969	Prot. 36 161 em 18.07.97. TRANSMITENTE: Os proprietá- rio acima. ADQUIRENTE: Jorge Augusto de Oliveira, brasilei- ro, casado CPF 072 843 306-00, residente nesta cidade. DOA- ÇÃO- Pública de 15.07.97 pela taba de 1º Ofício substitu- ta de Cataguases, Regina Maria Vargas de Faria. VALOR: R\$ 10 600,00 (dez mil e seiscentos reais). Sem condições. Dou fé. a) <i>jeff</i> .
AV-2	16969	Protoc. nº 42.774 em 10.11.2000. CERTIFICO que, me foi- hoje apresentada a Certidão de Óbito expedida pelo Cartó- rio de Reg. Civil de Juiz de Fora-1º Subsdistrito, onde cons- ta o óbito de JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocorrido em 30.03 2000, em Juiz de Fora. Dou fé. a) <i>jeff</i> .
AV-3	16969	Protoc. nº 42.774 em 10.11.2000. CERTIFICO que, a requeri- mento da parte interessada e por Certidão de Casamento ex- pedida pelo Cartório de Reg. Civil de Cataguases, nela cons-

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CATAGUASES-MG | FICHA Nº.

Fol.	Ato Nº	Registros e averbações
		ta o Casamento de JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA E MARILENE MADALENO MACHADO em 06.09.70, em regime de comunhão de bens, passando a mesma a assinar "Marilene Machado de Oliveira". Dou fé.a) <i>feh.</i>
R-4-	16969-	Protoc.nº 42.775 em 10.11.2000. ADQUIRENTE: Leonardo Machado de Oliveira, bras., solteiro, técnico em mecânica, CPF nº 773.366.826-34, residente n/cidade. Paulo de Tarso Machado de Oliveira, bras., solteiro, instrutor de musculação, CPF nº 998.381.096-49, residente n/cidade. TRANSMITENTE: espólio de Jorge Augusto de Oliveira. FORMAL DE PARTILHA de 09.10.2000, extraído pela escriturã Judicial III-Substa-Rita de Cássia Oliveira Neto, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara-Dr. José Ricardo de Oliveira. SENTENÇA de 04.09.2000. VALOR: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). COUBE A CADA UM DOS HERDEIROS: Do imóvel retro descrito <u>somente</u> uma quota parte correspondente a 50%, no vr. de R\$ 6.300,00; Dou fé.a) <i>feh.</i>
R-5-	16969-	Protoc.nº 42.776 em 10.11.2000. USUFRUTUÁRIO: Marilene Machado de Oliveira, bras., do lar, viúva, CPF nº 055.698.466-89 residente n/cidade. NÚ-PROPRIETÁRIOS: Leonardo Machado de Oliveira e Paulo de Tarso Machado de Oliveira, bras., solteiros, maiores, residentes n/cidade. USUFRUTO-Público de 08.11.2000 pela tabª do 1º Ofício-Regina Maria Vargas de Faria. VALOR: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). O usufruto extingue-se pela morte do usufrutuário. Dou fé.a) <i>feh.</i>
AV-6-	16969-	Protoc.nº 47.528 em 11.03.2003; CERTIFICADO que, por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, datada de 06.09.01 pela tabª do 2º Ofício de Cataguases-Vânia de Souza Mergh, nela comparece a usufrutuária do reg.05, desta matrícula, MARILENE MACHADO DE OLIVEIRA, desistindo do usufruto que mantinha sobre o imóvel, ficando o mesmo livre e desimpedido para todos os fins de direito. Dou fé.a) <i>Succin</i>
R-7-	16969-	Protoc.nº 47.529 em 11.03.2003; ADQUIRENTE: Leonardo Causin Alves, bras., solteiro, maior, advogado, CPF nº 998.381.096-49, residente n/cidade. TRANSMITENTE: Leonardo Machado de Oliveira, bras., solteiro, maior, técnico em mecânica, CIC nº 773.366.826-34 e Paulo de Tarso Machado de Oliveira, bras., solteiro, maior, instrutor de musculação, CIC nº 998.381.096-49, residente n/cidade. ESCRITURA PÚBLICA de compra e venda de 06.09.2001, pela tabª do 2º Ofício-Vânia de Souza Mergh. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). OBS: Fela tabª foi declarado ter sido emitida a DOI. Sem condições. Dou fé.a) <i>Succin</i>

Cód.	Ato Nº	Registro e averbações
R-8-16969	9-Protoc.nº 50.574 em 08.09.2004;	ADQUIRENTE: Nélcio Lênio-Vieira, bras., separado judicialmente, delegado de polícia, CPF nº 235.397.126-15, residente n/cidade. TRANSMITENTE: Leonardo Causin Alves, bras., solteiro, maior, advogado, CPF nº 998.381.096-49, residente n/cidade. ESCRITURA PÚBLICA de Compra e Venda de 24.03.2003, pelo tabº do 1º Ofício-de Leopoldina-Adilson Velasco de Oliveira. VALOR: R\$13.327,80 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) sendo o valor real R\$13.000,00; Pelo tabº foi declarado ter sido emitida a DOI. Sem condições. Dou fé. a) <i>[assinatura]</i>
Av-9-16	969-Protoc. 52.785 em 06.09.05.	CERTIFICO que me foi hoje apresentada a Cert. Casamento expedida pelo Cart. Reg. Civil de Leopoldina, onde consta o Casamento de NELIO LENIO VIEIRA e MARCIA STANZANI FRANÇA, em 02.04.05, sob o regime de comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar "Márcia Stanzani França Vieira". Dou fé. a) <i>[assinatura]</i>
R-10-16	969-Protoc. 52.786 em 06.09.05.	ADQUIRENTE: Ronilson Bezerra Rodrigues, bras., funcionário público, CPF nº 562.927.756-15 e s/m Cassiana Manhães Alves, bras., do lar, - CPF nº 562.927.756, residentes em São Paulo/SP. TRANSMITENTE: Nélcio Lênio Vieira, bras., delegado de polícia, CPF nº 235.397.126-15 e s/m Márcia Stanzani França Vieira, bras. professora, CPF nº 507.937.306-78, residentes em Leopoldina. COMPRA E VENDA - Pública de 05.08.05, pelo Tabelião Substituto do 2º Ofício de Cataguases - Alex Eduardo de Souza Pereira. VALOR: R\$ 15.178,46 (quinze mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Pelo Tabelião foi declarado ter sido emitida a DOI. Sem condição Dou fé. a) <i>[assinatura]</i>
R-11-16	969-Protoc. 75.901 em 07.11.13.	CERTIFICO que, em virtude de Mandado de Sequestro de Bens nº 050.2013/218284-1 dos autos nº 0093408-41.2013.8.26.0050 expedido pelo MM. Juiz de Direito do DIPO 4 - Seção 4.2.3 do Foro Central Criminal Barra Funda da Comarca de São Paulo - Dr. Eduardo Pereira Santos Junior em 29.10.13, movido pela Justiça Pública contra Ronilson Bezerra Rodrigues e outros (averiguados), procedo com o SEQUESTRO do imóvel constante desta matrícula. JUSTIÇA GRATUITA. Dou fé. a) <i>[assinatura]</i>
Av-12-16969	Protocolo nº 117.538 em 01/10/2025.	INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da CNIB nº 201702.2115.00242904-IA-011, datado de 21/02/2017, extraído do processo nº 10566417020168260053, enviado pela 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a CASSIANA MANHÃES ALVES, CPF 562.927.756-15. Emolumentos: R\$ 0,00, TFI: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00. Selo de fiscalização JJC47674, cód. seg. 0438-4567-8173-5182. Cód. ato: 4135-0 Qtd: 1 / Cód. res.: 60. [aesp] Data da

Cód.	Ato Nº.	averbação: 02/10/2025. Dou fe. a 
PARA SIMPLES CONSULTA		
NÃO VALE COMO CERTIDÃO		